



Pagamento

30

6x3 6x2



FAZENDA
Ponte Funda
ALVINÓPOLIS-MG

Leilão Anual *Rebanho Girolando*



6 /Novembro
Domingo
partir das **9:30**

- **60** Vacas em lactação
- **10** Novilhas Prenhas

CADASTRO ANTECIPADO



(11) 94141-1820

(43) 3373-7070

TRANSMISSÃO



COORDENAÇÃO

 **Paulo Ângelo**
11 996561820



INFORMAÇÕES

 **Marcos Moraes**
31 99806 3166



LEILOEIRA



 São Paulo
(11) 98349-1820

Londrina:
(43) 3373-7077

PATROCÍNIO



Safra

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PREENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o

pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma houverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”

Lote: 001
FAZENDA PONTE FUNDA

REUNIDAS HD BAILARINA 17676 FIV TEATRO

FÊMEA - Nascto: 09/07/2019 - Rgd: 4837-BL - Rgn: 1107 - GIROLANDO 1/2

	<u>ESPANTOSO</u>	<u>KRISHINA SAKINA P.D.C</u>
<u>TEATRO DA SILVANIA</u>		<u>JUNCAO</u>
	<u>EFALC NATA LAGEADO</u>	<u>ROCAR LAGEADO VALE OURO</u>
		<u>EFALC JACA CADARCO</u>
	<u>LONE-OAK-ACRES ALTAROBLE-ET</u>	<u>MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET</u>
<u>REUNIDAS HD SURYA 15866</u>		<u>LONE-OAK-ACRES O RACHEL-ET</u>
<u>ROBLE-FIV</u>	<u>REUNIDAS HD CASSIE 12190</u>	<u>BRAEDALE GOLDWYN</u>
	<u>GOLDWYN-TE</u>	<u>DIXELLEN LHEROS MAVIS</u>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 06/02/2022
PROD 40 KG
PRENHEZ 06/04/2022 POR ALTAJAKE
OSSO DA GARUPA ILHO ESQUERDO QUEBRADO

Comprador:

Valor:

Lote: 002
FAZENDA PONTE FUNDA

OTIMISTA MONTROSS FIV BOA FÉ

FÊMEA - Nascto: 22/07/2020 - Rgd: 8443-BX - Rgn: 1036 - GIROLANDO 5/8

<i>BACON-HILL MONTROSS-ET</i>	<i>MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET</i>	<i>COYNE-FARMS DORCY-ET</i>
	<i>MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET</i>	
<i>RAQUEL JUBILEU FIV BOA FE</i>	<i>UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY</i>	<i>SANDY-VALLEY BOLTON ET</i>
		<i>PASEN ROLEX MUMMY</i>
	<i>JUBILEU SILVANIA</i>	<i>VALE OURO TE SILVANIA</i>
		<i>COMENDA TE DA SILVANIA</i>
	<i>ENGENHO DA RAINHA BALILLA</i>	<i>EFALC PARAISO CAJU</i>
		<i>ENGENHO DA RAINHA DALAS 529 LEADER-TE</i>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 13/08/2022
PROD 31.8 KG
INS. 10/10/2022 POR SOLID GOLD

Comprador:

Valor:

Lote: 003

FAZENDA PONTE FUNDA

ISADORA 1195 PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 25/12/2019 - Rgd: 3831-BQ - Rgn: 1042 - GIROLANDO 1/2

	MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET
WOODCREST KING DOC		MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET
	WCD-ZBW MACK DADDY-ET	COYNE-FARMS SROCK MACK-ET
		MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 28/04/2022
PROD 32.6 KG
INS. 29/09/2022 POR SOLID GOLD

Comprador:	Valor:
------------	--------

Lote: 004

FAZENDA PONTE FUNDA

BIANCA FIV MCCUTCHEN ONÇA

FÊMEA - Nascto: 09/02/2020 - Rgd: 9376-BL - Rgn: 1112 - GIROLANDO 1/2

	<i>DE-SU 521 BOOKEM-ET</i>	<i>ENSENADA TABOO PLANET-ET</i>
<i>DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET</i>		<i>CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET</i>
	<i>SULLY-SHOTTLE MAY TW</i>	<i>PICSTON SHOTTLE-ET</i>
		<i>MS SULLY OMAN MUETZE-ET</i>
	<i>TEATRO DA SILVANIA</i>	<i>ESPANTOSO</i>
<i>MIRI ANGOLA COCAL DA ONÇA</i>		<i>EFALC NATA LAGEADO</i>
	<i>MIRI 2 SABIDA FIV COCAL DA ONÇA</i>	<i>VAIDOSO DA SILVANIA</i>
		<i>GEMADA DA GENIPAPO</i>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 15/09/2022
PROD. 27.6 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 005
FAZENDA PONTE FUNDA

REUNIDAS HD CATUCHA 17798 FIV CRUSHABULL

FÊMEA - Nascto: 08/09/2019 - Rgd: 4903-BL - Rgn: FHD2943 - GIROLANDO 1/2

<i>OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET</i>	<i>MAVERICK CRUSH</i>	<i>VAL-BISSON DOORMAN</i>
	<i>OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN</i>	<i>EDG CLAIRE CLING-ET</i>
<i>TURMALINA FIV</i>	<i>TEATRO DA SILVANIA</i>	<i>MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET</i>
	<i>AFRODITE</i>	<i>OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET</i>
		<i>ESPANTOSO</i>
		<i>EFALC NATA LAGEADO</i>
		<i>C.A.SANSÃO</i>
		<i>PLANTA TE DA CAL</i>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 25/01/2022
PROD 28.6 KG
PRENHEZ 25/03/2022 POR ALTAJAKE

Comprador:

Valor:

Lote: 006
FAZENDA PONTE FUNDA

ROANA FIV GILLESPIY 2340 VILAREJO

FÊMEA - Nascto: 03/06/2019 - Rgd: 1247-BF - Rgn: 1113 - GIROLANDO 1/2

<i>DE-SU GILLESPIY-ET</i>	<i>SANDY-VALLEY BOLTON ET</i>	<i>LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET</i>
	<i>SANDY-VALLEY BLESSING-ET</i>	
<i>ERVILHA I VILAREJO</i>	<i>DE-SU 6822-ET</i>	<i>PICSTON SHOTTLE-ET</i>
	<i>GABINETE SILVANIA</i>	<i>DE-SU BW MARSHAL GEORGIA-ET</i>
		<i>DOM TE DA SILVANIA</i>
	<i>ERVILHA KUBERA</i>	<i>AMETISTA DA SILVANIA</i>
		<i>BELUR TE KUBERA</i>
		<i>PALESTRA DE BRASILIA</i>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 10/02/2022

PROD 25.3 KG

COBERTURA' 29/09/2022 POR TOURO DA FAZENDA (MONTA NATURAL)

Comprador:

Valor:

Lote: 007
FAZENDA PONTE FUNDA

REUNIDAS HD BALU 17660 FIV DOORMAN

FÊMEA - Nascto: 26/06/2019 - Rgd: 4806-BL - Rgn: 1116 - GIROLANDO 1/2

<i>VAL-BISSON DOORMAN</i>	<i>DE-SU 521 BOOKEM-ET</i>	<i>ENSENADA TABOO PLANET-ET</i>
	<i>VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA</i>	<i>CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET</i>
<i>CINDERELA</i>	<i>SEGREDO DA CAL</i>	<i>PICSTON SHOTTLE-ET</i>
	<i>UANANA CAL</i>	<i>VAL-BISSON GODLWYN MAYA</i>
		<i>CAJU DE BRASILIA</i>
		<i>NAGY TE CAL</i>
		<i>MARCANTE PATI DA CAL</i>
		<i>PALATINA TE B.F.CAL</i>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 31/01/2022
PROD 30.6 KG
PRENHEZ 09/05/2022 POR FRAZZLED

Comprador:

Valor:

Lote: 008
FAZENDA PONTE FUNDA

IPANEMA 1193 PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 20/12/2019 - Rgd: 3830-BQ - Rgn: 1041 - GIROLANDO 1/2

	<i>MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET</i>	<i>DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET</i>
<i>WOODCREST KING DOC</i>		<i>MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET</i>
	<i>WCD-ZBW MACK DADDY-ET</i>	<i>COYNE-FARMS SROCK MACK-ET</i>
		<i>MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET</i>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 07/02/2022
PROD 29.4 KG
PRENHEZ 30/03/2022 POR ALTANEVER

Comprador:

Valor:

Lote: 009
FAZENDA PONTE FUNDA

HELOISA PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 09/06/2018 - Rgd: 3815-BQ - Rgn: 1043 - GIROLANDO 1/2

MOGUL



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 09/04/2022

PROD 40.8 KG

PRENHEZ EM 06/06/2022 POR FRAZZLED

Comprador:

Valor:

Lote: 010
FAZENDA PONTE FUNDA

1114

FÊMEA - Rgd: 6569-BY - Rgn: 1114 - GIROLANDO 1/2



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 27/04/2022
PROD 26.2 KG
PRENHEZ 08/08/2022 POR ALTAOLAF

<i>Comprador:</i>	<i>Valor:</i>
-------------------	---------------

Lote: 011
FAZENDA PONTE FUNDA

DONDOCA S.J.PÂNTANO

FÊMEA - Nascto: 22/04/2017 - Rgd: 2969-AX - Rgn: 1046 - GIROLANDO 1/2

<i>EVEN-PAR SHF CANNON-ET</i>	<i>ROYLANE SOCRA ROBUST-ET</i>	<i>VELVET-VIEW-RJ SOCRATES-ET</i>
	<i>EVEN-PAR ALEX CIENNA-ET</i>	<i>SEAGULL-BAY OMAN MIRROR-ET</i>
	<i>BARBANTE TE DE KUBERA</i>	<i>GOLDEN-OAKS ST ALEXANDER-ET</i>
<i>SAUDADE DO U.A</i>	<i>HARPA DO U.A</i>	<i>GLEN-VALLEY BOLT CYNTHIA-ET</i>
		<i>BEM FEITOR RAPOSO DA CAL</i>
		<i>EFALC NATA LAGEADO</i>
		<i>PAGODE</i>
		<i>CAMURCA DO U.A.</i>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 10/06/2022
PROD 30.3 KG
PRENHEZ EM 08/08/2022 POR ALTAOLAF

Comprador:

Valor:

Lote: 012

FAZENDA PONTE FUNDA

SUCCESSORA PINNACLE FIV F. MUTUM

FÊMEA - Nascto: 04/09/2019 - Rgd: 5209-BM - Rgn: 1032 - GIROLANDO 3/4

	<i>BACON-HILL PETY MODESTY-ET</i>	<i>SIEMERS MOGUL PETY</i>
<i>S-S-I MODESTY PINNACLE-ET</i>		<i>BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET</i>
	<i>S-S-I MONT 8679 10721-ET</i>	<i>BACON-HILL MONTROSS-ET</i>
		<i>S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET</i>
	<i>DE-SU GILLESPIY-ET</i>	<i>SANDY-VALLEY BOLTON ET</i>
<i>PALMIRA GILLESPIY FIV F. MUTUM</i>		<i>DE-SU 6822-ET</i>
	<i>KEID FIV F. MUTUM</i>	<i>FARDO FIV F. MUTUM</i>
		<i>FASE TE F. MUTUM</i>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 28/09/2022
PROD 25.8 KG

Comprador:

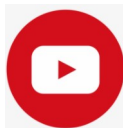
Valor:

Lote: 013
FAZENDA PONTE FUNDA

JUMA 1270 PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 27/04/2020 - Rgd: 3835-BQ - Rgn: 1270 - GIROLANDO 3/4

SUPER



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 10/05/2022

PROD 27.9 KG

PRENHEZ 12/08/2022 POR SOLID GOLD

Comprador:

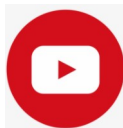
Valor:

Lote: 014
FAZENDA PONTE FUNDA

JULIETE 1266 PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 27/04/2020 - Rgd: 3834-BQ - Rgn: 1266 - GIROLANDO 3/4

SUPER



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 14/03/2022

PROD 25.2 KG

PRENHEZ 06/06/2022 POR ALTA LOUP

Comprador:

Valor:

Lote: 015
FAZENDA PONTE FUNDA

ITÁLIA DO CAJÁ

FÊMEA - Nascto: 15/01/2019 - Rgd: 7052-BE - Rgn: 1034 - GIROLANDO 3/4

CO-OP YODER GHOST-ET

WOODCREST MOGUL YODER-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

WOODCREST PLANET YAKARA-ET

CO-OP ROBUST GALINA 6447-ET

ROYLANE SOCRA ROBUST-ET

LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET

WELCOME GALINA CRI-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

AUSTRALIA FIV DO CAJÁ

SC NUVEM RELOGIO

LADYS-MANOR RUBY D SHAWN-ET

MARAVILHA RELOGIO BAILE

SANTA CRUZ ZOADA UACAI



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 18/08/2022
PROD 33.9 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 016
FAZENDA PONTE FUNDA

REUNIDAS HD BORDADA 18011 BOURBON

FÊMEA - Nascto: 10/03/2020 - Rgd: 4939-BL - GIROLANDO 5/8

WA-DEL ABS BOURBON-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

WA-DEL MASSEY BELINDA-ET

CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET

WA-DEL SUPER BATHSHEBA-ET

LEXUS RIBEIRAO GRANDE

MODELO TE DE BRASILIA

REUNIDAS HD MARILIA 16705 LEXUS

UVEDALIA CAL

REUNIDAS HD COLINA 15493



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 24/03/2022

PROD 22.9 KG

PRENHEZ 05/05/2022 POR LEXUS

Comprador:

Valor:

Lote: 017
FAZENDA PONTE FUNDA

REUNIDAS HD VAIDADE 17793 DIVO

FÊMEA - Nascto: 05/09/2019 - Rgd: 4764-BL - Rgn: 1031 - GIROLANDO 3/4

<i>SANDY-VALLEY DIVO</i>	<i>MINNIGAN-HILLS DAY-ET</i>	<i>CHARLESDALE SUPERSTITION-ET</i>
	<i>SANDY-VALLEY METR DAMSEL-ET</i>	<i>HENDEL BOLTON FLORIDA-ET</i>
<i>REUNIDAS HD BOEMIA 16556</i> <i>JAKE-FIV</i>	<i>T-SPRUCE ALTA JAKE-ET</i>	<i>SANDY-VALLEY SANDY DAISY-ET</i>
	<i>RAVENA</i>	<i>WELCOME SUPER PETRONE-ET</i>
		<i>TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET</i>
		<i>BRADOK</i>
		<i>BANGUETE</i>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 02/06/2022
PROD 28.2 KG
INS. 29/09/2022 POR ALTAOLAF

Comprador:

Valor:

Lote: 018
FAZENDA PONTE FUNDA

REUNIDAS HD INGENUA 17979 ROONEY

FÊMEA - Nascto: 06/02/2020 - Rgd: 4782-BL - Rgn: 1025 - GIROLANDO 3/4

REUNIDAS HD ROONEY 15171
HALEY-FIV

DE-SU ALTAHALEY-ET

ENGENHO DA RAINHA HEBRAICA
1065 SPIRTE

JAGUAR TE DO GAVIAO

714 JM MONTE ALVERNE

SULLY ALTAMETEOR-ET

DE-SU 8872

CEDARWAL SPIRTE
ENGENHO DA RAINHA DALILA 437
DURHAM-TE

S.C. UACAI JAGUAR

UMIDADE CAL

JAZIDA 514 JAGUAR FIV JM MONTE
ALVERNE



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 12/07/2022
PROD 43.8 KG
INS. 10/10/2022 POR ALTAOLAF

Comprador:

Valor:

Lote: 019
FAZENDA PONTE FUNDA

HELLEN 1242 PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 09/09/2018 - Rgd: 3820-BQ - Rgn: 1242 - GIROLANDO 3/4

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

MR MOGUL DELTA 1427-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 14/02/2022

PROD 30.4 KG

PRENHEZ 04/07/2022 POR FRAZZLED

Comprador:

Valor:

Lote: 020
FAZENDA PONTE FUNDA

MACEDÓNIA DO CAJÁ

FÊMEA - Nascto: 31/01/2019 - Rgd: 7051-BE - Rgn: 1035 - GIROLANDO 3/4

	<i>PICSTON SHOTTLE-ET</i>	<i>CAROL PRELUDE MTOTO-ET</i>
<i>BEYERCREST ALTATHROTTLE-ET</i>		<i>CONDON AERO SHARON EX-91</i>
	<i>KRULL THRONE EDWINA-ET</i>	<i>TIMLYNN THRONE-ET</i>
		<i>KRULL DURHAM EVERYTHING-ET</i>
	<i>GIL-GAR ALTASUSTAIN-ET</i>	<i>RONELLE TOYSTORY DOMAIN-ET</i>
<i>GARBOSA DA 4 RS</i>		<i>GIL-GAR SHOTTLE SU-ANN-ET</i>
	<i>DELEGACIA FIV DA 4 R'S</i>	<i>C.A.SANSÃO</i>
		<i>SABINA FIV CABO VERDE</i>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 13/06/2022
PROD 29.8 KG
INS. 29/09/2022 POR ALTAOLAF

Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 021
FAZENDA PONTE FUNDA

JANAÍNA 1263 PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 19/04/2020 - Rgd: 3836-BQ - Rgn: 1263 - GIROLANDO 3/4

ALTA OSCAR



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 07/06/2022

PROD 31.2 KG

INS. 29/09/2022 POR ALTAOLAF

Comprador:

Valor:

Lote: 022
FAZENDA PONTE FUNDA

BIBI PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 15/10/2019 - Rgd: 0095-BY - Rgn: 1109 - GIROLANDO 3/4

TUBB



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 10/07/2022

PROD 28.0 KG

INS. 19/09/2022 POR ALTAOLAF

MENOS LEITE NO POSTERIOR ESQUERDO

Comprador:

Valor:

Lote: 023
FAZENDA PONTE FUNDA

REUNIDAS HD CACAU 17478 TOYOTA

FÊMEA - Nascto: 16/02/2019 - Rgd: 1285-BH - Rgn: 1130 - GIROLANDO 3/4

	<u>JENNY-LOU MRSHL TOYSTORY ET</u>	<u>MARA-THON BW MARSHALL-ET</u>
<u>MORNINGVIEW ALTATOYOTA</u>		<u>JENNY-LOU PATRON TOYANE</u>
	<u>MORNINGVIEW FNLY MIKKI-ET</u>	<u>OPSAL FINLEY-ET</u>
		<u>CROCKETT-ACRES DRHM MAE ET</u>
	<u>JENNY-LOU MRSHL TOYSTORY ET</u>	<u>MARA-THON BW MARSHALL-ET</u>
<u>SBXO 7163 FIV TOYSTORY</u>		<u>JENNY-LOU PATRON TOYANE</u>
	<u>AUSTRIACO FIV SBX</u>	<u>C.A.SANSÃO</u>
		<u>BM GEVHANNY DA FC</u>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 21/12/2021
PROD 22.6 KG
PRENHEZ 08/08/2022 POR SOLID GOLD

Comprador:

Valor:

Lote: 024
FAZENDA PONTE FUNDA

1291BH

FÊMEA - Rgd: 1291BH - GIROLANDO 3/4



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 17/01/2022

PROD 23.8 KG

PRENHEZ 05/09/2022 POR TOURO (MONTA NATURAL)

Comprador:

Valor:

Lote: 025
FAZENDA PONTE FUNDA

TAÍS PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 02/01/2020 - Rgd: 0146-BY - Rgn: 1037 - GIROLANDO 3/4



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 03/04/2022
PROD 21.4 KG
INS. 29/09/2022 POR SOLID GOLD
ANIMAL COM DERRAME NO JARRETE

Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 026
FAZENDA PONTE FUNDA

REVISTA PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 15/10/2019 - Rgd: 0148-BY - Rgn: 1104 - GIROLANDO 3/4



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 15/04/2022
PROD 27.8 KG
INS. 10/10/2022 POR ALTAOLAF

Comprador:

Valor:

Lote: 027
FAZENDA PONTE FUNDA

REUNIDAS HD MEGAN 17596 JAKE

FÊMEA - Nascto: 24/05/2019 - Rgd: 6424-BF - Rgn: 1047 - GIROLANDO 3/4

T-SPRUCE ALTA JAKE-ET

WELCOME SUPER PETRONE-ET

CHARLESDALE SUPERSTITION-ET

WELCOME BAXTER PETUNIA

TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET

DE-SU OBSERVER-ET

CABERNET GWN SHINE-ET

REUNIDAS HD ARETA 15891



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 15/05/2022

PROD 28.6 KG

PRENHEZ 08/08/2022 POR ALTAOLAF

Comprador:

Valor:

Lote: 028
FAZENDA PONTE FUNDA

AMANDA

FÊMEA - Nascto: 20/08/2020 - Rgd: S/R - Rgn: 1119 - GIROLANDO



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 25/06/2022
PROD 26.4 KG
INS. 29/09/2022 POR ALTAOLAF

Comprador:

Valor:

Lote: 029
FAZENDA PONTE FUNDA

183

FÊMEA - Rgn: 183 - GIROLANDO 3/4



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 15/06/2022

PROD 28.2 KG

INS. 29/09/2022 POR ALTAOLAF

Comprador:

Valor:

Lote: 030
FAZENDA PONTE FUNDA

NEVADA ALTAHOTJOB FIV BOA FE

FÊMEA – Nascto: 03/02/2020 - Rgd: 8231-BX - Rgn: 1103 - GIROLANDO 3/4

<u>PEAK ALTAHOTJOB-ET</u>	<u>PEAK HOTLINE-ET</u>	<u>GLEN-D-HAVEN ALTAHOTROD</u>
		<u>J-MOR MOGUL HOSTICE-ET</u>
	<u>T-SPRUCE JOSETTE-ET</u>	<u>UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET</u>
		<u>COMESTAR OUTSIDE-ET</u>
<u>GLAMUROSА 64 FIV DAS ARABIAS II</u>	<u>ENGLAND-AMMON MILLION-ET</u>	<u>REGANCREST-HHF MAYA-ET</u>
		<u>EMERALD-ACR-SA T-MALLORY-ET</u>
	<u>CHARMOSA</u>	<u>TEATRO DA SILVANIA</u>
		<u>C.A.CINDERELA</u>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 10/05/2022
PROD 24.6 KG
INS. 10/10/2022 POR ALTAOLAF

Comprador:

Valor:

Lote: 031
FAZENDA PONTE FUNDA

PÉROLA PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 01/09/2019 - Rgd: 0107-BY - Rgn: 1120 - GIROLANDO 7/8



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 15/02/2022
PROD 28.2 KG
PRENHEZ 10/07/2022 POR TOURO (MONTA NATURAL)

Comprador:

Valor:

Lote: 032
FAZENDA PONTE FUNDA

HANNA FIV EXPONETE COC

FÊMEA - Nascto: 20/06/2017 - Rgd: 6020-AX - GIROLANDO 1/2

<i>C.A.EVEREST</i>	<i>C.A. PRELUDIO</i>
<i>EXPOENTE TE DE BRASILIA</i>	<i>C.A. MACEDONIA</i>
<i>LUZIADA DE BRASILIA</i>	<i>FABULOSO DE BRASILIA</i>
<i>EMERALD-ACR-SA T-BAXTER</i>	<i>HAIA TE DE BRASILIA</i>
<i>SULBRA'S BAXTER MARYKE 1025</i>	<i>FUSTEAD EMORY BLITZ-ET</i>
<i>SULBRA S STORMATIC MARYKE 114</i>	<i>EMERALD-ACR-SA T-MALLORY-ET</i>
	<i>COMESTAR STORMATIC-ET</i>
	<i>SULBRA'S WINDSTAR MARYKE 621</i>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 21/04/2022

PROD 34.4 KG

PRENHEZ 07/06/2022 POR ALTA LOUP

Comprador:

Valor:

Lote: 033
FAZENDA PONTE FUNDA

1137

FÊMEA - Rgn: 1137 - GIROLANDO 1/2



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 23/04/2022
PROD 34.6 KG
PRENHEZ 06/06/2022 POR FRAZZLED

Comprador:

Valor:

Lote: 034
FAZENDA PONTE FUNDA

INTERNA BYWAY FIV F.CONGONHAS

FÊMEA - Nascto: 11/08/2017 - Rgd: 2821- AY - Rgn: 2493 - GIROLANDO 1/2

	<i>SULLY HART MERIDIAN-ET</i>	<i>RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET</i>
<i>OH-RIVER-SYC BYWAY-ET</i>		<i>SULLY PLANET MANITOBA-ET</i>
	<i>SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET</i>	<i>MAPLE-DOWNS-IGW ATWOOD ET</i>
		<i>REGANCREST BRYNNA-ET</i>
	<i>VALE OURO TE SILVANIA</i>	<i>CAJU DE BRASILIA</i>
<i>DYJAMA FIV DA F.E</i>		<i>EFALC NATA LAGEADO</i>
	<i>JAMA TE DA PALMA</i>	<i>BEM FEITOR RAPOSO DA CAL</i>
		<i>NAÇÃO CAL</i>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 12/01/2022
PROD 28.6 KG
PRENHEZ 09/05/2022 POR FRAZZLED

Comprador:

Valor:

Lote: 035
FAZENDA PONTE FUNDA

HORTENCIA MCCUTCHEN FIV F.CONGONHAS

FÊMEA - Nascto: 20/01/2016 - Rgd: 1859-AT - Rgn: 2320 - GIROLANDO 1/2

	<u>DE-SU 521 BOOKEM-ET</u>	<u>ENSENADA TABOO PLANET-ET</u>
<u>DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET</u>		<u>CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET</u>
	<u>SULLY-SHOTTLE MAY TW</u>	<u>PICSTON SHOTTLE-ET</u>
		<u>MS SULLY OMAN MUETZE-ET</u>
	<u>JAGUAR TE DO GAVIAO</u>	<u>S.C. UACAI JAGUAR</u>
<u>PRECIOSA FIV KUBERA</u>		<u>UMIDADE CAL</u>
	<u>HANDRA FIV KUBERA</u>	<u>IMPRESSOR DE BRASILIA</u>
		<u>AMELA TE DE KUBERA</u>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 01/05/2022

PROD 29 KG

PRENHEZ 23/06/2022 POR ALTAKADERO

Comprador:

Valor:

Lote: 036
FAZENDA PONTE FUNDA

RAINHA PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 20/06/2018 - Rgd: 0116-BY - GIROLANDO 3/4



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 12/02/2022
PROD 28.6 KG
PRENHEZ 20/10/2022 POR TOURO (MONTA NATURAL)

<i>Comprador:</i>	<i>Valor:</i>
-------------------	---------------

Lote: 037
FAZENDA PONTE FUNDA

MAKITA PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 15/09/2017 - Rgd: 0096-BY - Rgn: 2542 - GIROLANDO 3/4

	<u>MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET</u>	<u>COYNE-FARMS DORCY-ET</u>
<u>MR MOGUL DELTA 1427-ET</u>		<u>MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET</u>
	<u>MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET</u>	



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 22/03/2022
PROD 35.2 KG
INS. 29/09/2022 POR SOLID GOLD

Comprador:

Valor:

Lote: 038
FAZENDA PONTE FUNDA

DELICADA S.J.PÂNTANO

FÊMEA - Nascto: 09/06/2017 - Rgd: 2979-AX - GIROLANDO 1/2

	<u>SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET</u>	<u>ROYLANE SOCRA ROBUST-ET</u>
<u>HEIDIFARM SS CASANOVA CRI-ETS</u>		<u>AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET</u>
	<u>HEIDIFARM 3756</u>	<u>BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE</u>
		<u>HEIDIFARM 3289</u>
	<u>JAGUAR TE DO GAVIAO</u>	<u>S.C. UACAI JAGUAR</u>
<u>VAIDADE FIV DO U.A</u>		<u>UMIDADE CAL</u>
	<u>PROVINCIA DO U.A</u>	<u>C.A.SANSÃO</u>
		<u>HOLANDA DO U.A</u>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 17/04/2022
PROD 30.4 KG
PRENHEZ 02/06/2022 POR ALTA LOUP

Comprador:

Valor:

Lote: 039
FAZENDA PONTE FUNDA

IBIZA BYWAY FIV F.CONGONHAS

FÊMEA - Nascto: 31/01/2017 - Rgd: 6091-AW - GIROLANDO 1/2

<u>OH-RIVER-SYC BYWAY-ET</u>	<u>SULLY HART MERIDIAN-ET</u>	<u>RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET</u>
	<u>SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET</u>	<u>SULLY PLANET MANITOBA-ET</u>
<u>CALANDRA FIV F. CONGONHAS</u>	<u>FARDO FIV F.MUTUM</u>	<u>MAPLE-DOWNS-IGW ATWOOD ET</u>
	<u>FIGO AQUARELA</u>	<u>REGANCREST BRYNNA-ET</u>
		<u>RADAR DOS POQUES</u>
		<u>DENGOSA TE F. MUTUM</u>
		<u>TEATRO DA SILVANIA</u>
		<u>TRAMA TE CAL</u>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 19/03/2022
PROD 26.6 KG
PRENHEZ 06/06/2022 POR FRAZZLED

Comprador:

Valor:

Lote: 040
FAZENDA PONTE FUNDA

MARGUERITA 1021 PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 20/01/2018 - Rgd: 4472-BU - Rgn: 1021 - GIROLANDO 3/4



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO 13/02/2022
PROD 29.8 KG
INS. 29/09/2022 POR SOLID GOLD

<i>Comprador:</i>	<i>Valor:</i>
-------------------	---------------

Lote: 041
FAZENDA PONTE FUNDA

IPATINGA BYWAY FIV F.CONGONHAS

FÊMEA - Nascto: 09/02/2017 - Rgd: 6097-AW - GIROLANDO 1/2

<i>OH-RIVER-SYC BYWAY-ET</i>	<i>SULLY HART MERIDIAN-ET</i>	<i>RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET</i>
	<i>SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET</i>	<i>SULLY PLANET MANITOBA-ET</i>
<i>FLOR FIV GAM</i>	<i>RADAR DOS POCOES</i>	<i>MAPLE-DOWNS-IGW ATWOOD ET</i>
	<i>PLANTA TE DA CAL</i>	<i>REGANCREST BRYNNA-ET</i>
		<i>DEGAS</i>
		<i>JALAM DA ZEBULANDIA</i>
		<i>HERDEIRO DE BRASILIA</i>
		<i>FLORADA RAPOSO CAL</i>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 02/01/2022
PROD 30.2 KG
INS. 29/09/2022 POR SOLID GOLD

Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 042
FAZENDA PONTE FUNDA

GOIANA PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 09/09/2017 - Rgd: 3826-BQ - Rgn: 1049 - GIROLANDO 3/4

	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET
MR MOGUL DELTA 1427-ET		MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET
	MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET	



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 19/04/2022
PROD 36.6 KG
INS. 29/09/2022 POR SOLID GOLD

Comprador:

Valor:

Lote: 043
FAZENDA PONTE FUNDA

BRAGA PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 16/09/2018 - Rgd: 0115-BY - Rgn: 1048 - GIROLANDO 3/4

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

MR MOGUL DELTA 1427-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 25/04/2022

PROD 34.2 KG

PRENHEZ 04/07/2022 POR ALTANEVER

Comprador:

Valor:

Lote: 044
FAZENDA PONTE FUNDA

VITÓRIA

FÊMEA - Nascto: 29/08/2018 - Rgn: 1045 - GIROLANDO

CASA NOVA



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 13/08/2022

PROD 28.6 KG

INS. 10/10/2022 POR SOLID GOLD

Comprador:

Valor:

Lote: 045
FAZENDA PONTE FUNDA

JULIANA 1265 PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 24/04/2020 - Rgd: 3840-BQ - Rgn: 1265 - GIROLANDO 3/4

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

CO-OP RENEGADE-ET

SULLY-SHOTTLE MAY TW

CO-OP M-P ATWOOD ROSETTE-ET

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET

DEERVUE-ACRES ROBIN CRI-ET



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 17/02/2022

PROD 21.2 KG

PRENHEZ 28/05/2022 POR FRAZZLED

Comprador:

Valor:

Lote: 046
FAZENDA PONTE FUNDA

JULIA PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 20/03/2020 - Rgd: 3839-BQ - Rgn: 1264 - GIROLANDO 3/4

MAD MAX



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 23/11/2021

PROD 20.2 KG

PRENHEZ 04/07/2022 POR LOMBOY

Comprador:

Valor:

Lote: 047
FAZENDA PONTE FUNDA

HEROINA 1240 PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 14/07/2019 - Rgd: 3828-BQ - Rgn: 1240 - GIROLANDO 3/4

	<u>MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET</u>	<u>COYNE-FARMS DORCY-ET</u>
<u>MR MOGUL DELTA 1427-ET</u>		<u>MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET</u>
	<u>MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET</u>	



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 15/10/2022
PROD 30.6 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 048
FAZENDA PONTE FUNDA

1255

FÊMEA - Rgd: 3828-BQ - Rgn: 1255 - GIROLANDO 7/8

TUBB



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 02/05/2021

PRENHEZ 06/06/2022 POR ALTA LOUP

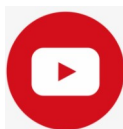
Comprador:

Valor:

Lote: 049
FAZENDA PONTE FUNDA

PRISCILA PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 15/07/2019 - Rgd: 0156-BY - Rgn: 1117 - GIROLANDO 3/4



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 20/06/2022
PROD 22.2 KG
INSEMINADA' 05/09/2022 POR TOURO (MONTA NATURAL)

Comprador:

Valor:

Lote: 050
FAZENDA PONTE FUNDA

FACHADA PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 20/09/2019 - Rgd: 0093-BY - Rgn: 1111 - GIROLANDO 3/4



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 16/08/2022
PROD 32.9 KG
INS. 10/10/2022 POR SOLID GOLD

Comprador:

Valor:

Lote: 051
FAZENDA PONTE FUNDA

FORTALEZA PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 15/09/2019 - Rgd: 0108-BY - GIROLANDO 5/8



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 05/02/2022
PROD 22.9 KG
INS. 29/09/2022 POR SOLID GOLD

Comprador:

Valor:

Lote: 052

FAZENDA PONTE FUNDA

2613 J.B.O

FÊMEA - Nascto: 21/09/2020 - Rgd: 6870-BS - GIROLANDO 1/2

	CAJU DE BRASILIA	VALE OURO DE BRASILIA
MODELO TE DE BRASILIA		SALINA DE BRASILIA
	GRINALDA TE DE BRASILIA	ONASSIS DE BRASILIA
		LEITEIRA DE BRASILIA
	PEAK ALTALOGAN-ET	COOKIECUTTER PETRON HALOGEN
J.B.O. ZAMBOTI ALTALOGAN 2149		PINE-TREE BELLA-ET
	J.B.O. REINANTE DETROIT 1331	DINOMI ALTADETROIT-ET
		LOUREIRO CHARLENE 1068 DAVIS



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

ANIMAL AMOJANDO
PRENHEZ TOURO STEALTH P.P. 28-11-2022

Comprador:

Valor:

Lote: 053
FAZENDA PONTE FUNDA

FORTUNA PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 14/01/2020 - Rgd: 0149-BY - GIROLANDO 7/8



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 30/01/2022
PRENHEZ 28/02/2022 POR TOURO

Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 054
FAZENDA PONTE FUNDA

JAMAICA PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 17/08/2019 - Rgd: 0131-BY - GIROLANDO 3/4

<i>TANGO</i>		



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

RECÉM PARIDA

<i>Comprador:</i>	<i>Valor:</i>
-------------------	---------------

Lote: 055
FAZENDA PONTE FUNDA

VEREDITA

FÊMEA - Nascto: 18/03/2018 - Rgn: 1040 - GIROLANDO



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 09/01/2022
PRENHEZ 03/03/2022 POR TOURO

<i>Comprador:</i>	<i>Valor:</i>
-------------------	---------------

Lote: 056
FAZENDA PONTE FUNDA

TAÍS 1271 PONTE FUNDA

FÊMEA – Nascto: 25/07/2020 - Rgd: 4467-BU - Rgn: 1271 - GIROLANDO 7/8

MAD MAX



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 15/02/2022

PRENHEZ 25/03/2022 POR ALTANEVER

Comprador:

Valor:

Lote: 056
FAZENDA PONTE FUNDA

ADRIANA 1272 KADERO PONTE FUNDA

FÊMEA – Nascto: 07/08/2020 Rgd: 4467-BU - Rgn: 1271 - GIROLANDO 7/8

PEAK ALTAKADERO-ET

ENDCO SUPERHERO-ET

COGENT SUPERSHOT

DE-SU UNO 3081-ET

COOKIECUTTER HATTIE-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

ESPECIALISTA 1171 PONTE FUNDA



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 15/02/2022

PRENHEZ 25/03/2022 POR ALTANEVER

Comprador:

Valor:

Lote: 057
FAZENDA PONTE FUNDA

PETROLINA PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 16/08/2020 - Rgd: 0147-BY - Rgn: 1044 - GIROLANDO 3/4



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PRENHEZ 28/08/2022 POR TOURO

Comprador:

Valor:

Lote: 057
FAZENDA PONTE FUNDA

BRAUNA PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 0135-BY - Rgn: 1044 - GIROLANDO 5/8



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PRENHEZ 28/08/2022 POR TOURO

Comprador:

Valor:

Lote: 058
FAZENDA PONTE FUNDA

JAMAICA DO CAJÁ

FÊMEA - Nascto: 15/01/2019 - Rgd: 7042-BE - Rgn: 1039 - GIROLANDO 3/4



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PRENHEZ 18/09/2022 POR TOURO

Comprador:

Valor:

Lote: 058
FAZENDA PONTE FUNDA

LEMBRANÇA PONTE FUNDA

FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 0142-BY - Rgn: 1297 - GIROLANDO 3/4



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PRENHEZ 18/09/2022 POR TOURO

Comprador:

Valor:

Lote: 059
FAZENDA PONTE FUNDA

1118

FÊMEA - Rgn: 1118 - GIROLANDO



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO EM 26/12/2021
PRENHEZ 04/07/2022 POR DRAGÃO

Comprador:

Valor:

Lote: 060

FAZENDA PONTE FUNDA

RIMENA FIV DOORMAN 2370 VILAREJO

FÊMEA - Nascto: 13/07/2019 - Rgd: 2087-BK - Rgn: 1122 - GIROLANDO 1/2

<i>VAL-BISSON DOORMAN</i>	<i>DE-SU 521 BOOKEM-ET</i>	<i>ENSENADA TABOO PLANET-ET</i>
		<i>CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET</i>
	<i>VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA</i>	<i>PICSTON SHOTTLE-ET</i>
		<i>VAL-BISSON GODLWYN MAYA</i>
	<i>METEORO DE BRASILIA</i>	<i>RAJASTAN DE BRASILIA</i>
<i>JANA TE M.VERDE</i>		<i>GRINALDA TE DE BRASILIA</i>
	<i>AMELA TE DE KUBERA</i>	<i>C.A.EVEREST</i>
		<i>FB NEFRITA</i>



CLIQUE E
VEJA O
LOTE

PARTO 04/02/2022
PRENHEZ 08/08/2022 POR ALTAOLAF
ANIMAL SECO

Comprador:

Valor: